



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

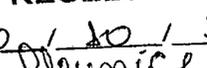
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 10 / 10 / 2017

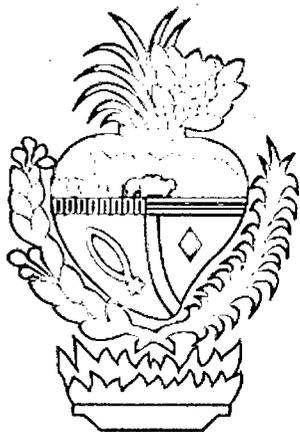
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inc. IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 09 a 20 do mês de outubro de 2017.

Sala das Sessões, em de outubro de 2017.


GUSTAVO SEBBA
Deputado

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI
Em. 10 / 10 / 17

Por Extensão e Legível



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017004003

Data Autuação: 10/10/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. GUSTAVO SEBBA

Tipo: LICENÇA

Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 09 A 20 DE OUTUBRO DE 2017.



2017004003

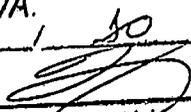
Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

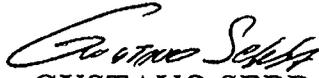


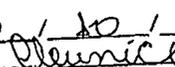
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 10 / 10 / 2017

1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inc. IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 09 a 20 do mês de outubro de 2017.

Sala das Sessões, em de outubro de 2017.


GUSTAVO SEBBA
Deputado

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI
Em 10 / 10 / 17

Por Extensão e Legível

COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Julio da Pretiza

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 11 / 10 /2017.

Presidente:





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2017004003** ✓
AUTOR : DEPUTADO **GUSTAVO SEBBA**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 09 a 20/10/2017, com recursos próprios.

PARECER

O nobre Deputado **GUSTAVO SEBBA**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 09 a 20 de outubro de 2017, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao nobre Deputado **GUSTAVO SEBBA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 09 a 20 de outubro de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de outubro de 2017.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

11 OUT 2017

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.626, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **GUSTAVO SEBBA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 09 a 20 de outubro de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de outubro de 2017.



1º SECRETÁRIO -



Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 26 de outubro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar